ANA ISABEL GARCIA LUÍS
Assinado de forma digital por ANA ISABEL GARCIA LUÍS
Dados: 2020.08.31 15:17:22 +01'00'

ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO
Grupo Águas de Portugal

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto para celebração do contrato de aquisição de serviços de fornecimento, instalação e substituição de sensores de gases nas Fábricas de Água de Alcântara e de Chelas

TA_20_148_AD_S_029_DMA

1. A sociedade Águas do Tejo Atlântico, S.A. (Tejo Atlântico), com sede na ETAR de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, I300-254 Lisboa, com o número único de matricula e de pessoa coletiva 5I4 387 I30, telefone: +351 213 107 900, fax: +351 21 310 79 00, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt., correio eletrónico geral.adta@adp.pt, adiante designada por "Tejo Atlântico", convida a **ERT Lda.,** sita na Rua Alberto de Serpa 2, Santa Marta do Pinhal, 2855-126 CORROIOS - Portugal, Portugal com NIF 501 799 303, e-mail: ertmail@ert.pt, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto adotado para a celebração do contrato de "**Aquisição de serviços de fornecimento, instalação e substituição de sensores de gases nas Fábricas de Água de Alcântara e de Chelas".**

2. Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada por decisão da Administradora do Pelouro da Tejo Atlântico, em 27/08/2020, ao abrigo das delegações de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 24 de junho de 2020 e das subdelegações pela Comissão Executiva na mesma data;

b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando o valor estimado da aquisição em causa;

c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Direção de Manutenção;

3. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é até ao dia anterior ao do termo do prazo para apresentação da proposta.

4. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

i. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, conforme **Anexo I** ao presente convite;

ii. Documentos respeitantes a aspetos submetidos à concorrência (art.º 57 n.º 1 alínea b) do CCP):

 a. Proposta de preço, conforme **Anexo II** ao presente convite;

 b. Lista dos preços unitários (em formato.pdf), conforme **Anexo III** ao presente convite;

iii. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

iv. Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no ressente convite ou no caderno de encargos.

5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

6. Os documentos que a entidade convidada entenda apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.

7. A proposta deve ser apresentada diretamente através plataforma eletrónica AcinGov, até às 23:59 do dia 07/09/2020, correspondente ao 7º (sétimo) dia (dias corridos) a contar da data do envio do presente convite (não se contando esse próprio dia).

8. É de 90 (noventa) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

9. Nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução pelo adjudicatário.

10. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar através plataforma eletrónica AcinGov os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP conforme **Anexo IV** ao presente convite;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, designadamente:

- Certificado do registo criminal da empresa;
- Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

- Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Tejo Atlântico, elaborada em conformidade com o modelo do **Anexo V** do presente Convite;

11. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

a) No prazo fixado no ponto 9 do presente convite;
b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no case de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

12. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no n. 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

13. O contrato será reduzido a escrito com recurso a assinatura digital.

14. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para a celebração do contrato de aquisição de serviços de fornecimento e instalação de sensores de gases nas Fábricas de Água de Alcântara

e de Chelas, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

15. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais.

16. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

17. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

18. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

19. Em tudo o omisso será aplicável o CCP e legislação complementar.

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de..(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo – quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o

conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a)...
b)...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
local),... (data),... [assinatura (4)].
(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II

PROPOSTA DE PREÇO

F_____ (*identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal _____[*qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas*] de _____ *[identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente]*, depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de Ajuste Direto destinado à celebração do contrato de aquisição de serviços de fornecimento, instalação e substituição de sensores de gases nas Fábricas de Água de Alcântara e de Chelas - TA_20_148_AD_S_029_DMA, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar todos os serviços que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de global de €..... (por extenso e por algarismos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal aplicável, se este for devido, de acordo com a proposta de lista de preços unitária apresentada.

Em caso se divergência de valores, prevalecerão os mais desagregados, isto é, os valores unitários indicados nos quadros que constituem o **ANEXO III** deste convite.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data … Assinatura(s)[1]…

[1] Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO III

Lista de Preços Unitários

Equipamentos	Localização	Designação do Equipamento	Marca/Modelo	Referência	Quantidade	Preço Unitário [€]	Sub-total [€]
Pos. 1	Fábrica de Água de Alcântara – Desarenamento, Biofiltração	Detetor de gases para H2S - Gama de medição: 0-50 ppm	Crowcon XGard Tipo 1	XG1-N1-01-AB	4 UN		
Pos. 2	Fábrica de Água de Alcântara – Desidratação, Box camiões	Detetor de gases para CO - Gama de medição: 0-250 ppm	Crowcon XGard Tipo 1	XG1-N1-01-AK	2 UN		
Pos. 3	Fábrica de Água de Alcântara	Cabo flexível LiYCY 2x1,5mm	-	-	250 m		
Pos. 4	Fábrica de Água de Alcântara	Outros Acessórios	-	-	1 VG		
Pos. 5	Fábrica de Água de Alcântara (reserva)	Sensor de H2S - Gama de medição: 0-50ppm	Crowcon Xgard	S011614/S	2 UN		
Pos. 6	Fábrica de Água de Alcântara (reserva)	Sensor de gases para CH4 - Gama de medição: 0-100% LEL	Crowcon Xgard	S011509/S	2 UN		
Pos. 7	Fábrica de Água de Chelas (galerias)	Sensor de H2S - Gama de medição: 0-25ppm	Crowcon Xgard	S011257/S	1 UN		
Pos. 8	Fábrica de Água de Chelas (galerias)	Sensor de O2 - Gama de medição: 0-25% vol	Crowcon Xgard	S011265/S	1 UN		
Pos. 9	Fábrica de Água de Chelas (Flotação)	Sensor de H2S - Gama de medição: 0-25ppm	Crowcon Xgard	S011257/S	1 UN		
Pos. 10	Fábrica de Água de Chelas (Box Lamas)	Central de gases - 230V/50Hz; 4 canais de medição e 4 módulos de 4/20mA; Relés de Alarme com 2 Níveis	Crowcon Gasmaster	GMS-4-40-EUR-Z	1 UN		
Pos. 11	Fábrica de Água de Chelas (Box Lamas)	Detetor de gases para H2S - Gama de medição: 0-25 ppm	Crowcon XGard Tipo 1	XG1-N1-01-AA	1 UN		

Pos. 12	Fábrica de Água de Chelas (Box Lamas)	Detetor de gases para CH4 - Gama de medição: 0-100% LEL	Crowcon XGard Tipo 5	XG5-A1-01-FD	1 UN		
Pos. 13	Fábrica de Água de Chelas (cogeração)	Central de gases - 230V/50Hz; 4 canais de medição e 4 módulos de 4/20mA; Relés de Alarme com 2 Níveis	Crowcon Gasmaster	GMS-4-40-EUR-Z	1 UN		
Pos. 14	Fábrica de Água de Chelas (cogeração)	Detetor de gases para CH4 - Gama de medição: 0-100% LEL	Crowcon XGard Tipo 5	XG5-A1-01-FD	5 UN		
Pos. 15	Fábrica de Água de Chelas (cogeração)	Sensor de H2S - Gama de medição: 0-25ppm	Crowcon Xgard	S011257/S	2 UN		
Serviços	**Localização**	**Designação do serviço**			**Quantidade**		
Pos. 1	Fábrica de Água de Alcântara	Recolha e instalação da central de gases (fornecimento AdTA)			1 VG		
Pos. 2	Fábrica de Água de Alcântara	Instalação dos novos sensores de gases			1 VG		
Pos. 3	Fábrica de Água de Alcântara	Calibração dos novos sensores			6 UN		
Pos. 4	Fábrica de Água de Alcântara	Calibração dos sensores existentes			23 UN		
Pos. 5	Fábrica de Água de Chelas	Instalação das novas centrais de gases			1 VG		
Pos. 6	Fábrica de Água de Chelas	Instalação dos novos sensores de gases			1 VG		
Pos. 7	Fábrica de Água de Chelas	Calibração dos novos sensores			13 UN		
						Total:	

ANEXO IV

Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento para celebração do contrato de fornecimento, instalação e substituição de sensores de gases nas fábricas de água de Alcântara e de Chelas - TA_20_148_AD_S_029_DMA declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados *(3)*] os documentos comprovativos de que a sua representada *(4)* não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura *(11)*

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.
(5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO V

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)